



SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
Diretoria de Ensino Região Leste 5
Rua Celso de Azevedo Marques, 502 – Mooca – São Paulo –
SP
Telefone: 2604-3304- 2604-3292
E-mail: delt5@educacao.sp.gov.br



1º EDITAL DE ATRIBUIÇÃO DE AULAS – PROFESSOR DO ITINERÁRIO DE FORMAÇÃO TÉCNICA PROFISSIONAL DO ENSINO MÉDIO 2025

A Dirigente Regional de Ensino da Diretoria de Ensino Leste 5, torna pública a **SESSÃO DE ATRIBUIÇÃO PRESENCIAL DE AULAS DO ITINERÁRIO DE FORMAÇÃO TÉCNICA PROFISSIONAL DO ENSINO MÉDIO** aos candidatos devidamente inscritos e classificados no Processo Seletivo Simplificado - PSS (FGV para 2025) e candidatos inscritos no cadastro emergencial da SEDUC - SP disponibilizado no site Banco de Talentos, nos termos Resolução SEDUC Nº 95, de 07/10/2024 e a Portaria CGRH 42, de **19/12/2024**, para atuação nas turmas da Educação Profissional do Ensino Médio, conforme segue abaixo:

I – DA ATRIBUIÇÃO PRESENCIAL

Dia	25/07/2025
Horário	9h30
Local:	Sala 23 Diretoria de Ensino Região Leste 5 Celso de Azevedo Marques, 502 – Parque da Mooca - São Paulo – SP
Público	Docentes e/ou Candidatos inscritos e Classificados no processo de atribuição de classes e aulas 2025 (PSS-FGV) e Candidatos inscritos no Cadastro Emergencial da SEDUC - SP disponibilizado no site Banco de Talentos.
Documentos obrigatórios a apresentação	• Comprovante de inscrição no processo de atribuição de classes 2025 (PSS-FGV) ou Comprovante de inscrição no site Banco de Talentos. • RG; • Diploma ou Certificado de Conclusão do Curso, acompanhado do respectivo Histórico Escolar; • Caso já tenham aulas atribuídas, trazer declaração de horário datada, carimbada e assinada pelo Diretor da escola.

II – DA FORMAÇÃO

São considerados aptos a participarem da atribuição os(as) habilitados(as) e autorizados(as) para atuar na Educação Profissional Técnica de Nível Médio, conforme Deliberação do Conselho Estadual de Educação 207/2022:

1 - Habilitados(as):



SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
Diretoria de Ensino Região Leste 5
Rua Celso de Azevedo Marques, 502 – Mooca – São Paulo –
SP
Telefone: 2604-3304- 2604-3292
E-mail: delt5@educacao.sp.gov.br



1.1 - Licenciados(as) na área ou componente curricular do curso, em cursos de Licenciatura específica ou equivalente, e em cursos para Formação Pedagógica para graduados(as) não licenciados(as), consoante legislação e normas vigentes à época;

1.2 - Graduados(as) no componente curricular, portadores de certificado de especialização lato sensu, com no mínimo 120h de conteúdos programáticos dedicados à formação pedagógica;

1.3 - Graduados(as) no componente curricular ou na área do curso;

2 - Autorizados(as), a serem atribuídos(as) apenas na falta de docentes Habilitados(as):

2.1 - Portador de Mestrado ou Doutorado no componente curricular ou na área do curso; 2

2.2 - Profissionais com Notório Saber reconhecido pelo Sistema de Ensino, para ministrar conteúdos de áreas afins à sua formação ou experiência profissional, exclusivamente atendendo ao inciso V do caput do art. 36 da LDB, com redação dada pela Lei Federal 13.415/2017.

2.3 - Graduado em curso superior de outra área, com no mínimo 160 horas no componente curricular ou em componentes curriculares afins;

2.4 - Graduado em outros cursos superiores, com cinco anos de experiência profissional na área do componente curricular;

2.5 - Com curso superior incompleto, desde que tenha cursado, no mínimo, 160 horas no componente curricular ou componente curricular afim; 1.2.6 - Técnico de nível médio correspondente ao curso, com comprovada experiência profissional na área.

3 - O docente que assumir a referida carga horária não poderá ser substituído, perdendo as aulas quando houver afastamento, licença ou ausência, a qualquer título, exceto nos casos de licença-gestante, licença-adoção, licença-paternidade e licença nojo.

4 - Os casos omissos serão analisados pela Diretoria de Ensino, representada pela Comissão Regional, e quando necessário, poderão ser submetidos a consulta junto à Coordenadoria de Gestão de Recursos Humanos – CGRH, conforme o caso.

5 - Novas orientações publicadas pelos órgãos centrais da SEDUC poderão determinar alterações no presente edital.



SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
Diretoria de Ensino Região Leste 5
Rua Celso de Azevedo Marques, 502 – Mooca – São Paulo –
SP
Telefone: 2604-3304- 2604-3292
E-mail: delt5@educacao.sp.gov.br



III – DAS VAGAS

Nº	Escolas Estaduais	Eixo	Curso	Total de Aulas Disponíveis
01	Irene de Lima Paiva, Profª	Gestão e Negócios	Administração	4 aulas
02	Maria da Glória Costa e Silva, Profª	Gestão e Negócios	Administração	8 aulas
03	Paulo Egidio de Oliveira Carvalho, Senador	Saúde	Farmácia	6 aulas

São Paulo, 24 de julho de 2025.

Equipe Educação Profissional
Diretoria de Ensino Região Leste 5